



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



CEFAM DE ITAPEVA

Nome do Estabelecimento de Ensino

Rua Torquato Raimundo, 96 - Praça Jd. Ferrari - CEP 18.405.010 - Tel. (15) 3522-2971

(Endereço Completo, Mun., CEP, Telefone)

Decreto nº 28624 DOE 02/08/88

Ato de Criação da Escola

Resolução SE 277 de 19/12/90

Ato de Autorização do Curso

DIPLOMA

O Diretor da Escola confere, nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei 9394/96, a VALERIA THOMAZ DA CRUZ, R.G. 43.003.053-8/SP, nascido(a) em 10 de junho de 1985, natural de Itapeva - SP, o presente DIPLOMA por haver concluído o curso NORMAL, em 21 de Dezembro de 2003.

Itapeva, 19 de abril de 2004.

Concluinte

Secretário de Escola
Nome / RG

José A. C. de Almeida
RG 8.381.580 - Sec. de Escola
L.E. 186/78 - DOE 27/10/87

Diretor de Escola
Nome / RG

Loide M. C. Batista da Luz
RG 7.598.708
Diretora de Escola

**Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
Diretoria de Ensino – Região de Itapeva
CEFAM DE ITAPEVA**

Registro nº: 00428600042

Registrado nos termos do parágrafo 2º do
artigo 3º da Resolução SE 108 de 25 de junho de 2002.

Itapeva, 19 de abril de 2004



**Loide Martins Chaves Batista da Luz
R.G. 7.598.708 - Diretor de Escola**

ESTUDOS REALIZADOS

40

41 Curso Anterior: _____

Ano de Conclusão	Estabelecimento	Município	Estado
1999	EE PROF. JOSÉ VASQUES FERRARI	ITAPEVA	SP

42 No 2º. Grau

Séne	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1º	2000	EE PROF. JOSÉ VASQUES FERRARI	ITAPEVA	SP
2º	2001	CEFAM DE ITAPEVA	ITAPEVA	SP
3º	2002	CEFAM DE ITAPEVA	ITAPEVA	SP
4º	2003	CEFAM DE ITAPEVA	ITAPEVA	SP

50 TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO

51 Rendimento Escolar do aluno no ano letivo de _____ até _____ de _____

Classe: Turno _____ Grau _____ Série _____ Turma _____ Nº. de Chamada _____

Componentes Curriculares	53 Menções ou Notas				54 Faltas	55 Aulas Dadas	56 Dependência
	1º. Bim.	2º. Bim.	3º. Bim.	4º. Bim.			
BASEE COMUM	Língua Portuguesa e Literatura						
	Matemática						
	História						
	Geografia						
	Biologia						
	Física						
	Química						
	Educação Artística						
	Educação Física						
PARTE DIVERSIFICADA							

Ensino Religioso F () NF () Estágio Supervisionado (Carga Horária): _____

60 OBSERVAÇÕES

61

1- Os asteriscos indicam (*) que a promoção do aluno nos respectivos componentes curriculares decorre, apenas da apuração da assiduidade (*) que o conteúdo de OSPB está em História e Geografia.

2- Ensino Religioso: F: Frequentou - NF: Não Frequentou

Menções	Conceitos
A	Excelente
B	Bom
C	Satisfatório
D	Sofrível
E	Insatisfatório

62 Em anexo o Enriquecimento Curricular

Este documento não contém emenda nem rasura

70 CERTIFICADO

O Diretor da **CEFAM DE ITAPEVA** de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 5.692/71, certifica que **VALERIA THOMAZ DA CRUZ** RG. **43.003.053-8/SP** concluiu o/a **4ª SÉRIE DO 2º** Grau, no ano letivo de **2003** estando apto, ao prosseguimento dos estudos

80

23.12.2003 Data

[Assinatura] Secretário - Reg. ou RG (carimbo)

[Assinatura] Diretor - Reg. ou RG (carimbo)

José A. O. de Almeida

Loide M. C. Batista da Luz

90 Resolução SE nº. 25/81 - Artigo 3º., § 4º.

Para uso da escola receptora no caso de de matrícula no 2º. Grau ou no Ensino Superior	91 DOE Suplemento	Volume:	92 Observações	93 Assinatura
		Nº.:		
		Data:		
		Página		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Ensino do Interior

CEFAM: CENTRO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

NOME DA ESCOLA CEFAM DE ITAPEVA

MUNICÍPIO ITAPEVA

D.E. DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

NOME DO ALUNO

VALERIA THOMAZ DA CRUZ

RG 43.003.053-8/SP

CURSO HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DO 2º GRAU PARA O MAGISTÉRIO

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

R.M.
01.398

PARTE COMUM	MATÉRIAS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
			1º	2º	3º	4º	Total
Res. CFE 6/86 Núcleo Comum	Português	Língua Port. e Literatura	-	160	-	-	160
	Estudos Sociais	História	-	80	-	-	80
		Geografia	-	80	-	-	80
	Ciências	Física	-	-	-	-	-
		Química	-	-	-	-	-
		Biologia e Prog. de Saúde	-	-	-	-	-
	Matemática	Matemática	-	160	-	-	160
		CFB	-	240	-	-	240
	Artigo 7º. da Lei 5692/71	Educação Física	-	40	-	-	40
		Educação Artística	-	40	-	-	40
Educação Moral e Cívica		-	-	-	-	-	
Parte Comum - Total de Carga Horária			-	800	-	-	800
PARTE DIVERSIFICADA MINIMO PROFISSIONALIZANTE Pareceres CFE 45/72 e 349/72 Del. CEE 30/87	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:						
		Psicologia da Educação	-	-	-	-	-
		Sociologia da Educação	-	-	-	-	-
		Filosofia da Educação	-	-	-	-	-
		História da Educação	-	-	-	-	-
		Est. Func. do ensino do 1º. Grau	-	-	-	-	-
		Didática e Prática de Ensino	-	-	80	-	80
		Conteúdo e Metodologia de:					
		Ling. Port. (Alfabetização)	-	-	80	80	160
		Estudos Sociais	-	-	80	-	80
	Ciências e Matemática	-	-	80	80	160	
Mínimo Profissionalizante - Total C. Horária			-	-	320	160	480
PARTE DIVERSIFICADA MLE Alíneas "b" e "c" artº. 5º. Lei 5.692/71	FILOSOFIA		-	-	-	-	-
	PSICOLOGIA		-	-	-	-	-
	SOCIOLOGIA		-	-	-	-	-
	Conteúdo Metodológico de		-	-	-	-	-
	ED. FÍSICA		-	-	-	-	-
	ED. ARTÍSTICA		-	-	-	-	-
M.L.E. - Total de Carga Horária			-	-	-	-	-
Parte Diversificada - Total de Carga Horária			-	-	320	160	480
Carga Horária Total do Enriquecimento Curricular			-	800	320	160	1280

23.12.2003

Data

José Augusto Cerdeira de Almeida
RG. 9.301.580
Secretário de Escola

Loide Martins Chaves Batista da Luz
RG. 7.598.708
Diretor de Escola